## PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 112/2018, de 14/09/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º- PUBLICAR** o resultado final do **EDITAL CEAD Nº 020/2018** – Processo Seletivo de tutor a distância para o curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância, oferecido pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, autos do processo nº 10090/2018, atendendo C.I. nº 138/18, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - TUTOR A DISTÂNCIA

Área: ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	
CANDIDATO CLASSIFICADO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ ZIMMERMANN	10

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS - TUTOR A DISTÂNCIA

Área: ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO		
CANDIDATO DESCLASSIFICADO	MOTIVO (CITAR O ITEM DO EDITAL)	
ANDRÉ MACEDO	Não envio da documentação no período estabelecido (item 5.2.1)	
ELISA MANNES LASSANCE	Não envio da documentação no período estabelecido (item 5.2.1)	
FLADIMIR MASON	Não envio da documentação no período estabelecido (item 5.2.1)	
MARIA FRANCESCA DA COSTA DUTRA	Não envio da documentação no período estabelecido (item 5.2.1)	
TATIANA PEREIRA FILGUEIRAS	Não envio da documentação no período estabelecido (item 5.2.1)	
VANESSA CRISTINA DOS ANJOS FURTADO GOMES	Não envio da documentação no período estabelecido (item 5.2.1)	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2018.

Prof. David Daniel e Silva Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância - CEAD Registro às fls. 112 do livro competente nº 017 Florianópolis - SC, 14/09/2018